

RESOLUÇÃO CSDP Nº 360, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Resolução CSDP nº 253, de 16 de novembro de 2020, a qual dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09.02.2006;

CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 212ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o §5º, do art. 1º, da Resolução CSDP nº 253, de 16 de novembro de 2020, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 1º.....
.....

§ 5º O servidor cedido com ônus para a Defensoria Pública ou o militar integrante do Núcleo de Segurança Institucional optará por receber o auxílio-alimentação pelo órgão de origem ou pela Defensoria Pública, mediante assinatura de termo de opção.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de ingresso dos militares na Defensoria Pública do Estado do Pará.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior
Defensor Público-Geral
Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral
Membra Nata

EDGAR MOREIRA ALAMAR

Corregedor-Geral
Membro Nato

ALEXANDRE MARTINS BASTOS

Membro Titular

MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA

Membra Titular

DYEGO AZEVEDO MAIA

Membro Titular

JACQUELINE BASTOS LOUREIRO

Membra Titular

ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS

Membro titular

BEATRIZ FERREIRA DOS REIS

Membra Titular

LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA

Membro Titular

Áudio Resolução



Leia o QR Code



<https://tinyurl.com/Res-360>